PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/13

Considerando-se a importância do princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços públicos no Brasil;

considerando-se a importância constitucional da Saúde para todos os cidadãos de nossa cidade;

considerando-se a Saúde como fator primordial para a qualidade de vida de qualquer cidadão;

considerando-se os diversos casos de omissão apresentados em todas as esferas da administração pública, estadual, municipal e federal, no que se refere o atendimento de saúde ao cidadão;

considerando-se a promoção de políticas públicas sérias e compromissadas com o cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito de Salvador e ao secretário de Saúde municipal, que instituam o Ponto Eletrônico para médicos, enfermeiros, assistentes sociais, odontólogos, psicólogos e demais profissionais nos Postos de Saúdes da Rede Municipal de Saúde, de modo a evitar a evasão injustificada desses profissionais, bem como garantir à população soteropolitana o atendimento necessário sem qualquer tipo de ocorrência negativa, que possam prejudicar a saúde soteropolitana levando-os até a casos graves, como óbitos, ocasionados por faltas.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013
ALBERTO BRAGA